



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 309/2015

De: 23 de Julho de 2015

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Joana Lima da Silva e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Joana Lima da Silva**, nomeada no cargo de Lavadeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 18/07/2015 a 01/08/2015 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Julho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal